



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**  
**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Processo SEI Principal nº:	0035535-48.2022.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão Eletrônico Federal nº 60/23 (Doc. SEI 4658302)
ATA de Registro de Preços nº	78/23 (Doc. SEI 4746391)
Contratada:	JM Suprimentos Ltda.
Objeto:	Materiais de Expediente
Empenho:	851/2023 (Doc. SEI 4790815)
Data de vencimento da obrigação:	10/10/2023

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
686	25/09/2023	R\$ 12.244,00	4918923

Os produtos foram entregues em 25/09/2023(Doc. SEI nº 4922668), e após conferidos verificou-se divergência nos grampeadores do item 12 que eram de tamanho pequeno, com base de apenas 11,5cm, e nos pacotes de papel para embrulho do item 18, esses pacotes continham em média apenas 240 folhas. Em 02/10/2023, a empresa foi notificada acerca das divergências (Doc. SEI nº 4922679), tendo providenciada a regularização das pendências em 16/10/2023, que após conferidos foram aprovados em 18/10/2023.

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

SeAAq, em 18 de outubro de 2023.

Seção de Acompanhamento das Aquisições

Josué Antonio de Sousa  
*Encarregado*

Alexandre Calegari  
*Técnico Judiciário*

Marcos Antonio Machado Cisne  
*Técnico Judiciário*



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 18/10/2023, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/10/2023, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 19/10/2023, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4925952** e o código CRC **11E4BC62**.